

DELIBERAÇÃO Nº 003, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Homologa os Balancetes do 1º e 2º Trimestre-2020, apreciados na 454ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia-15ª Região-MA, realizada virtualmente.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-15ª REGIÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978;


CONSIDERANDO o disposto no parecer da Comissão de Tomada de Contas do CORECON-MA;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Balancetes do 1º e 2º Trimestre-2020, apreciados na 454ª Sessão Plenária. Ordinária deste CORECON-MA, realizada virtualmente no dia 21 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Luís-MA, 21 de agosto de 2020.



Econ. Frednan Bezerra dos Santos
Presidente